



Lei Municipal Nº 573/2013 de 09 de Dezembro de 2013
Ano I – Edição Nº CXXXVI

Caririáçu (CE), Quarta-feira, 13 de agosto de 2014



Prefeitura Municipal de
Caririáçu (CE)
Imprensa Oficial do Município
Equipe de Governo

João Marcos Pereira	Cristina Onasses Viana Araújo	Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde
João Bosco Borges Machado	Francisco José Pereira Cavalcante	Pedro Gonçalves da Cunha
Vice-Prefeito	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Finanças
Gregorio Alves da Cunha Filho	Hermano Rui Bezerra Tavares	Vantuil Matias
Secretario da Casa Civil	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Segurança
	João Bosco Borges Machado	Wenysleyk Pontes Matias Pereira
	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Secretaria Municipal de Assistência Social
		Wiliana Morais Feitosa
		Secretaria Municipal de Cultura
	Maria Aparecida Pereira da Cunha	
	Secretaria Municipal de Habitação	

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Caririáçu.

Rua Luiz Bezerra, Caririáçu – Ceará – Paraíso – CEP: 63.220-000 | CNPJ: 06.738.132/0001-00 | (88) 3547-1112 | 3547 1216
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial

Lei Municipal Nº 573/2013 de 09 de Dezembro de 2013
Ano I – Edição Nº CXXXVI

Caririáçu (CE), Quarta-feira, 13 de agosto de 2014

PREVCAR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Pregão Presencial nº 1807.01/2014

O Diretor Presidente do PREVCAR o Sr. Deusemar Pereira Vanderlei torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1108.01/2014 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: PREVCAR; II – Dotação Orçamentária No. 0701.09.122.0002.2.092 e elemento de despesas 3390.39.00 a correr por conta dos recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE - PREVCAR, V – PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2014 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VI - CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede em Fortaleza/CE, à Rua Lauro Maia, nº 1120 inscrito no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, representada por seu procurador o Sr. Raimundo Freire de Brito Neto, inscrito no CPF sob nº 060.404.797-52; VII – o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o montante global de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); VIII - ASSINA PELA CONTRATANTE: Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº17/2014

Dispõe sobre luto oficial e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL CARIRIÁÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.85, I, “o”, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o trágico acidente ocorrido na BR-251, nas proximidades da cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais, que ocasionou a morte de seis Caririáçuenses, dentre eles uma criança de 1(um) ano de idade;

Considerando o clima de consternação que se abateu sobre o Município em virtude da referida tragédia;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO** Oficial por 03(três) dias em todo o território do Município de Caririáçu.

Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras devem ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 13 de agosto de 2014.

JOÃO MARCOS PEREIRA
Prefeito Municipal

*** **

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1208001/14
12 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O Secretário de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições e em pleno exercício de cargo e através da Lei Nº 537/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço desta municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

OBJETIVO DA VIAGEM: A fim de tratar assunto de interesse desta prefeitura junto a empresa Valor Assessoria na cidade de Fortaleza/CE., durante os dias 13 e 14 de agosto de 2014.

NOME: FERNANDO FERRARI PEREIRA DE MELO
CPF: 312.537.253-49 SEC. CASA CIVIL
CARGO: COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DESTINO: FORTALEZA

UF: CE

PERÍODO: 13 E 14 DE AGOSTO DE 2014.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 250,00

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 500,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, em 12 de Agosto de 2014.

PEDRO GONÇALVES DA CUNHA

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

*** **

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D318-59B8-9669-6266> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D318-59B8-9669-6266



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2014 é(são) :

Joao Marcos Pereira - 223.506.673-91 em 15/08/2014 14:57

